

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

ATA Nº 27/ 2022

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente:

Vereador: Marina Lopes Honório

Vereador: Paula Sofia Prada Pontes

Vereador: Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva

Vereador: Manuel José Coimbra Mourato

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente: Fernando Manuel dos Santos Freire

Vereador:

Vereador:

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 27/2022

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 28 DEZEMBRO DE 2022, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELA EXCELENTÍSSIMA SR^a. VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

ATA Nº 27/2022

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além da Exma. Senhora Vice-Presidente MARINA LOPES HONÓRIO, os Vereadores Senhores, PAULA SOFIA PRADA PONTES, PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA e MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por Deliberação Camarária de 20 de Outubro de 2021. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, por motivo de falecimento de familiar, facto que previamente comunicou. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Período Antes da Ordem do Dia

*A Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo Municipal do Email de 16 de dezembro de 2022 do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, através do qual veio o referido Grupo Parlamentar enviar o Projeto de Lei nº 421/XV, que visa alterar o procedimento especial de reposição de freguesias, e que deu entrada na Assembleia da República no dia 16 de dezembro de 2022.



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

Com o referido Projeto de Lei o PCP – Partido Comunista Português vem propor o alargamento do prazo por mais um ano para a entrada dos processos na Assembleia da República, bem como a remoção de obstáculos para a reposição de freguesias, designadamente a dispensa de fundamentação do erro da extinção da freguesia e a possibilidade de reposição de uma freguesia, mesmo que as demais não o pretendam.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

ABERTURA DA REUNIÃO

A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA -----

A Ata número 26 de 14 de dezembro de 2022, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE / RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete / Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 27 de dezembro de 2022, que acusava o seguinte saldo em disponibilidade: **1.506.182,05€** desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e seis euros e cinquenta e um cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -

Cento e quarenta e oito mil, cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

***Deferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2022/12/12, Proc. n.º 54/2020 – Deferir Bruno Miguel Cotovio Balas, residente na Rua 25 de abril, n.º 14, Limeiras, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha, o pedido de reapreciação do projeto de arquitetura para construção de anexo para alaias agrícolas, no prédio sito na Rua do Outeiro, Limeiras, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2022/12/12, Proc. n.º 06/2020 – Deferir a Carla Patrícia Esteves Antunes, residente na Rua Carlos Nunes Tomé, n.º 9, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o



pedido de aprovação do projeto de especialidades para construção de moradia, anexo e muro de vedação, no prédio sito na Rua Luís de Camões, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2022/12/12, Proc. n.º 48/2022 – Deferir a Adelino António Pereira Velo, residente na Rua Paulino José Correia, n.º 4, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação de legalização de reconstrução de muro confinante com via pública, no prédio sito na Rua Paulino José Correia, n.º 4, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 8 de 14 de dezembro de 2022 do Exmo. Vereador Senhor Manuel José Coimbra Mourato

ASSUNTO: 5ª Edição / Prémio Municipal de Empreendedorismo em Ambiente Escolar

Síntese:

A iniciativa “Empreendedorismo em Ambiente Escolar” destina-se a alunos que se encontrem a frequentar um estabelecimento de ensino do Concelho de Vila Nova da Barquinha, e tem como principal promotor o Agrupamento de Escolas em parceria com o Município de Vila Nova da Barquinha.

Na 5ª edição da iniciativa “Empreendedorismo em Ambiente Escolar”, a atividade rececionou apenas uma candidatura denominada “Marcadores com História”. O projeto foi desenvolvido por 24 alunos da turma do 8º B da Escola Dª. Maria II/ Vila Nova da Barquinha, e trata-se da apresentação de uma empresa de criação de marcadores para livros com imagens alusivas a locais / monumentos do Concelho de Vila Nova da Barquinha, tendo resultado a atribuição do prémio anual ao único projeto apresentado.



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

O referido prémio é aprovado anualmente pela Câmara Municipal, sendo o seu objeto coordenado em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha.

Nestes termos, e após ter sido ouvido o referido Agrupamento, o Vereador Senhor Manuel José Coimbra Mourato propôs ao Órgão Executivo Municipal aprovação de visita dos alunos vencedores e professores (2) que acompanharam a implementação do projeto, à exposição interativa QUAKE – Centro de Terramoto de Lisboa, Recriação do Terramoto de 1755, como prémio, e que as despesas sejam suportadas pelo Município, designadamente, as que dizem respeito aos bilhetes (cerca de 546,00€ - 21,00€/ pessoa) e as referentes às refeições, no valor estimado de 260,00€ (10,00€/pessoa), como prémio.

DELIBERAÇÃO Nº 350/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PRÉMIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO EM AMBIENTE ESCOLAR, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE VISITA DOS ALUNOS PREMIADOS E DOS 2 PROFESSORES QUE ACOMPANHARAM A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO À EXPOSIÇÃO INTERATIVA QUAKE – CENTRO DO TERRAMOTO DE LISBOA, RECRIAÇÃO DO TERRAMATO DE 1755, BEM COMO AUTORIZAR QUE AS DESPESAS RESULTANTES DA REFERIDA VISITA SEJAM SUPORTADAS PELO MUNICÍPIO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 14 de dezembro de 2022, da Associação Cultural e Recreativa do Cardal



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento de taxa de emissão de Licença Especial de Ruído

Síntese:

Por email de 14 de dezembro de 2022 veio a Associação Cultural e Recreativa do Cardal, solicitar ao Município que se digne isentá-la do pagamento da taxa devida pela emissão de Licença Especial de Ruído, com vista à realização de Festa de Passagem de Ano de 2022/2023, a realizar no dia 31 de dezembro de 2022.

DELIBERAÇÃO Nº 351/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO CARDAL DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA (9,73€), PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, COM VISTA À REALIZAÇÃO DE FESTA DE PASSAGEM DE ANO DE 2022/2023, A REALIZAR NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 30 de 20 de dezembro de 2022 do Serviço de Finanças Contabilidade

ASSUNTO: 16ª Alteração Permutiva ao Orçamento Municipal / GOP 2022

Síntese:



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para aprovação, a 16.^a Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal / GOP 2022 – Alteração nº 16 ao Orçamento da Despesa de 2022 e Alteração nº 16 às Atividades Mais Relevantes - AMR.

A referida alteração permutiva, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 01).

DELIBERAÇÃO Nº 352/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 16.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E A 16.^a ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – AMR / 16.^a ALTERAÇÃO PERMUTIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL GOP 2022”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 74 de 19 de dezembro de 2022 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes

ASSUNTO: Análise do Diagnóstico Municipal e análise do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação

Síntese:

Após a aprovação da candidatura da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Médio Tejo em Igualdade - que tem como objetivos o desenvolvimento de diagnósticos e elaboração, implementação e avaliação de Planos Municipais para a Igualdade e Não



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

Discriminação, executado pela empresa BIZFUTURE, seguiram-se vários meses de trabalho, que permitiram conhecer a realidade do Município de Vila Nova da Barquinha.

Assim, e no seguimento da identificação da persistência destas desigualdades, foi reconhecida a necessidade de efetuar um Diagnóstico e um Plano Municipal para a Igualdade, por forma a conhecer e relevar as reais necessidades do Município relativamente a estas matérias.

Através do referido Diagnóstico foi possível realizar uma análise detalhada da realidade, descrevendo-se perceções, valores e práticas de (des)igualdades no concelho e na Autarquia que, por sua vez, culminaram num Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

Este Plano permite uma maior sensibilização para as questões da igualdade e não discriminação, apresentando conteúdos que sustentam a atuação estratégica do Município em matéria de política para a igualdade de género e não discriminação, para o período de 2023 – 2026; propõe ainda um conjunto de objetivos estratégicos específicos, definidos com base nas principais conclusões do Diagnóstico Municipal, que se materializam em medidas concretas que nos conduzirão a um futuro “mais igual e menos discriminatório”.

Nestes termos, a Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes propôs ao Órgão Executivo Municipal a apreciação e aprovação do Diagnóstico Municipal e do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

DELIBERAÇÃO Nº 353/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

1 - O DIAGNÓSTICO MUNICIPAL APRESENTADO;

2 - O PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO QUE, NA SEQUÊNCIA DA APRECIACÃO REALIZADA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO E CONFORME COMUNICADO À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA ELABORAÇÃO, DEVERÁ SER ALTERADO NAS



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

SUAS PÁGINAS 7, 8, 9 E 11, POR FORMA A ESPELHAR ADEQUADAMENTE A REALIDADE MUNICIPAL”.

“MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A DEVIDA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO, O DOCUMENTO COM AS ALTERAÇÕES APROVADAS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3., DO ARTIGO 57.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação n.º 75 de 16 de dezembro de 2022 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes

ASSUNTO: Renovação do Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação, celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local

Síntese:

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, tem como principais objetivos a eliminação de estereótipos, combater a discriminação e, ainda, prevenir e combater a violência contra mulheres e a violência doméstica.

Em 06 de junho de 2019, foi celebrado, entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o Município de Vila Nova da Barquinha, o Protocolo de Cooperação para a Igualdade de Género e Não Discriminação, que prevê a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND).

Nestes termos, a Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes propôs ao Órgão Executivo Municipal, a aprovação da Nova Geração do referido Protocolo de Cooperação, tendo em consideração o previsto na Cláusula Décima e a vontade manifestada por parte da CIG para a sua renovação, passando o mesmo a ter uma duração de quatro anos, automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes outorgantes não pretender renová-lo.

Neste âmbito, uma das competências do Município é a criação da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, que tem como competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas. Esta Equipa deverá ser constituída por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal, designadamente, o Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade, Conselheiros/as Locais para a Igualdade, Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação, até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção e até quatro elementos representantes da Assembleia Municipal, sendo que pelo menos uma deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia, que deveram também ser devidamente indicados (alínea c) e no n.º 3 da Cláusula quinta do Protocolo).

DELIBERAÇÃO N.º 354/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO, CELEBRADO COM A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO, NOS TERMOS PROPOSTOS, BEM COMO SOLICITAR À VEREADORA SR.ª. PAULA SOFIA PRADA PONTES, A



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

INDICAÇÃO / PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO DIRIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE IRÁ INTEGRAR A EQUIPA PARA IGUALDADE NA VIDA LOCAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N° 2 DA CLÁUSULA 5ª DO REFERIDO PROTOCOLO”.

“MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTO NO N° 3 DA CLÁUSULA 5ª DO REFERIDO PROTOCOLO, COM VISTA À DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS, QUE DEVERÃO INTEGRAR A REFERIDA EQUIPA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação de 22 de novembro de 2022 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara

ASSUNTO: Autorização nos termos do disposto no n° 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n° 209/2009 de 3 de setembro, para abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um)cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Divisão Municipal de Serviços Técnicos (DMST)

A Proposta de Deliberação sustenta:

“1 – Tendo em consideração a Estrutura Flexível da Câmara Municipal publicada no DR. nº7 de 11 de janeiro de 2022, Regulamento nº 34/2022.

2 – O Mapa de Pessoal do ano de 2022 que foi aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão 28 de dezembro de 2021, sob proposta do Órgão Executivo Municipal conforme deliberação de 20 de dezembro de 2021.



3 – Do Mapa de Pessoal aprovado consta um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 2º grau Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Cargo ocupado por Nomeação em regime de substituição de dirigente intermédio de 2.º grau. Despacho publicado no DR. com n.º 13221/2022 de 14 de novembro

4 - De realçar que este lugar e as funções neles insertas, são tidas como de primordial importância no desenvolvimento das atribuições conferidas aos Municípios.

5- Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, bem como o disposto na Lei n.º 75-B/2020, publicada no Diário da República n.º 253/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-12-31, Orçamento do Estado para 2021, bem como o Decreto-lei de execução orçamental para 2022 que refere que os municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou rutura financeira podem livremente recrutar trabalhadores, assim como aumentar o seu número. Nos termos do art.40º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, estas encontram-se devidamente cumpridas.

6 - O município de Vila Nova da Barquinha não apresenta quaisquer condicionalismos à contratação de pessoal pois que no que concerne ao limite de endividamento apurado nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 52º do referido diploma legal o Município conta com margem de endividamento disponível.

7 – O decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (esta última revogada pela Lei 35/2014, de 20 de junho), no que respeita às competências em matéria administrativa dos respetivos Órgãos Autárquicos determina nos artigos 4º e 9º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal, são precedidos da aprovação do respetivo Órgão Executivo. Relativamente a cargos de direção nomeadamente de direção intermédia de 2º grau é aplicado o disposto no n.º1 do art.º 12º da Lei 49/2012 de 29 de agosto na sua versão mais atualizada.



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

8 – Nestes termos proponho ao Órgão Executivo Municipal, a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do ano 2022 nos seguintes termos:

- 1 (um) Posto de trabalho de Dirigente 2º Grau, para a Divisão Municipal de Serviços Técnicos

9 – O posto de trabalho a ocupar tem o conteúdo funcional inserto no Regulamento da estrutura flexível da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha publicado no DR. nº7 de 11 de janeiro de 2022, Regulamento nº 34/2022.

“CAPÍTULO IV
Do Pessoal Dirigente
Artigo 13.º

Competências do Pessoal Dirigente

1 - Sem prejuízo das funções específicas de cada chefe de unidade orgânica, os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

- a) Submeter a despacho do Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;*
- b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;*
- c) Propor ao Presidente da Câmara Municipal tudo o que seja do interesse da gestão municipal;*
- d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;*
- e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Presidente da Câmara Municipal e propor as soluções adequadas;*
- f) Promover a execução das decisões do Presidente da Câmara Municipal e das deliberações do órgão executivo, nas matérias que interessam à unidade orgânica que dirige.*

2 - Compete ainda aos titulares de cargos de direção:

- a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;*
- b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;*
- c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;*
- d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;*
- e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;*
- f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;*
- g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;*
- h) Proceder, de forma objetiva, à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;*
- i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;*
- j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;*



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

3 - Além das competências previstas no número anterior, compete ainda executar as tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas, ou que forem de decorrência lógica do normal desempenho das suas funções.

4 - Os titulares de cargos de direção exercem também as competências que neles forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.

10 – Podem candidatar-se os trabalhadores em funções públicas designados por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam no mínimo 4 anos de experiência profissional (tempo de serviço efetivo) em carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura ou formação académica superior. Tal como ficou definido no ponto 9 da presente proposta, o diploma orgânico da Câmara Municipal, estabelece, expressamente, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau.

11 - O júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente, dois vogais e um vogal suplente.

11.1 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

11.2 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

12 – Remuneração é fixada legalmente em 2645,28€ (dois mil seiscientos e quarenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos)

13 –Posto de trabalho de Dirigente Intermédio de 2º Grau, Divisão Municipal de Obras e Manutenção

13.1 - Conteúdo Funcional - as previstas no Regulamento da estrutura flexível da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha publicado no Diário da República, nº7 de 11 de janeiro de 2022, Regulamento nº 34/2022.

13.2 - Habilitação Literária: Licenciatura



Descrição da Habilitação: Licenciatura Arquitetura

13.3 - Perfil:

Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, devendo ser titular, no mínimo de grau académico ao nível de licenciatura.

13.4 - Métodos de Seleção a Utilizar: Apreciação curricular e entrevista pública de seleção

13.5 - Composição do Júri:

O júri do procedimento concursal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em -----sob proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de-----, de acordo com o art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na versão mais recente Lei n.º 114/2017, de 29/12, terá a seguinte composição:

Presidente do júri – Engenheiro César Oliveira – Chefe de Divisão Municipal de Obras e Manutenção da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

1.º Vogal efetivo Sérgio Simões Chefe de Divisão Sustentável e Urbanismo - da Câmara Municipal de Alcanena

2.º Vogal efetivo – Nuno Eduardo Ferreira Valente – Diretor de Departamento de Intervenção Territorial da Câmara Municipal de Torres Novas

Suplente: -Carlos Augusto Santos Duque - Chefe de Divisão de do Urbanismo na Câmara Municipal de Abrantes

14 – Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas.

Nestes termos, proponho que:



- a) Seja autorizada a abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal 2022 da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos termos apresentados:
- b) 1 (um) Posto de trabalho de Dirigente intermédio de 2º Grau, para a Divisão Municipal de Serviços Técnicos
- c) Autorizar que o recrutamento se destine a candidatos detentores de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido.
- d) Tenham vínculo jurídico de emprego público com mínimo de seis anos.
- e) Sejam designados os membros do júri, nos termos da presente proposta;
- f) Sejam aprovados os métodos de seleção propostos;
- g) Estabeleça a Câmara Municipal o prazo de 10 dias úteis para apresentação das respetivas candidaturas”.

DELIBERAÇÃO Nº 355/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

1 – AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL 2022 E PARA 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS PROPOSTOS: 1 POSTO DE TRABALHO DE DIRIGENTE DE 2º GRAU, PARA A DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS;

2 – AUTORIZAR QUE O RECRUTAMENTO SE DESTINE A CANDIDATOS DETENTORES DE VÍNCULO JURÍDICO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PREVIAMENTE ESTABELECIDO, COM O MÍNIMO DE 6 ANOS;

3 – PROPOR PARA MEMBROS DO JÚRI OS ELEMENTOS INDICADOS NA PRESENTE PROPOSTA (Nº 13.15);



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

4 – APROVAR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO PROPOSTOS (Nº. 13.4);

5 – DEFINIR O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS;

6 – REMETER A PRESENTE PROPOSTA PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, COM VISTA A APROVAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 20 de dezembro de 2022 da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo

ASSUNTO: Proposta de Revisão Tarifária para o ano de 2023

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para aprovação a proposta de aumento de 6,7094% do tarifário dos serviços públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Urbanos indiferenciados para o ano de 2023, prestados pela Tejo Ambiente, que teve em conta parte das sugestões emitidas pela ERSAR, no âmbito do seu Parecer obrigatório, mas não vinculativo.

DELIBERAÇÃO Nº 355/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DA VEREADORA SENHORA PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, APROVAR A ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA



OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS PARA 2023, NOS TERMOS PROPOSTOS PELA TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

* Relativamente a este Ponto, a Vereadora Senhora Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva questionou, se o presente aumento de tarifário acresce aos aumentos já efetuados pela Tejo Ambiente no decorrer do presente ano.

* Em resposta a Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara esclareceu que, o aumento de tarifário proposto acrescerá aos aumentos anteriores.

* Na sequência da resposta da Exma. Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Senhora Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva afirmou que, a informação constante no email da Tejo Ambiente está encapotada e que na verdade, ao contrário do que parece, não nos estão a dar nada, estão a realizar um aumento de valor que se aplica sobre o valor que por si só, já havia sido aumentado brutalmente. Concluiu afirmando que, a Tejo Ambiente é uma empresa mal gerida, que não dá qualquer lucro, e que por esse facto a água de abastecimento público sofreu já um aumento na ordem dos 30%.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 31 de 20 de dezembro de 2022 do Serviço de Finanças Contabilidade



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

ASSUNTO: 17ª Alteração Permutiva ao Orçamento Municipal / GOP 2022

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para aprovação, a 17.ª Alteração Permutiva ao Orçamento Municipal / GOP 2022 – Alteração nº 17 ao Orçamento da Despesa de 2022, Alteração nº 17 às Atividades Mais Relevantes – AMR e Alteração nº 17 ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI.

A referida alteração permutiva, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 02).

DELIBERAÇÃO Nº 356/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A 17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, A 17ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – AMR E A 17ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPI / 17ª ALTERAÇÃO PERMUTIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL – GOP 2022”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 41 de 21 de dezembro de 2022 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara

ASSUNTO: Atualização da tabela de Preços/ 2023 do CAIS– Espaço Empresarial

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para apreciação e aprovação a proposta de atualização da Tabela de Preços do CAIS – Espaço Empresarial para o ano de 2023, que resulta num aumento de acordo com o índice de preços do consumidor total (taxa média dos últimos 12 meses, entre dezembro de 2021 e novembro de 2022, no valor de 7,26%.

Assim, da referida atualização resultaram os seguintes valores:

Custos de Coworking e Instalação:

Andar	Tipos de Espaço	Preço (€) mês	NOVO - Preço (€) mês	Diferencial mensal
1º Piso	Coworking 8 espaços	25 €	26,8 €	+1,8 €
Outro	Incubação Virtual	25 €	26,8 €	+1,8 €

Tipos de Espaço	Preço (€) mês	NOVO Preço (€) mês	Diferencial mensal
Gabinete 1	77 €	83 €	+6 €
Gabinete 2	77 €	83 €	+6 €
Gabinete 3	140 €	150 €	+10 €
Gabinete 4	144 €	154 €	+10 €
Gabinete 5	104 €	112 €	+8 €
Gabinete 6	198 €	212 €	+14 €
Gabinete 7	240 €	257 €	+17 €

Custos de Impressão:

Tipo	Tamanho	Preço p/cópia atual	Novo Preço p/cópia
Preto	A4	0,05 €	0,05 €
Cor	A4	0,08 €	+0,09 €
Preto	A3	0,07 €	+0,08 €
Cor	A3	0,10 €	+0,11 €

DELIBERAÇÃO Nº 357/202



A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A NOVA TABELA DE PREÇOS DO CAIS – ESPAÇO EMPRESARIAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, PARA O ANO DE 2023, COM ENTRADA EM VIGOR NO DIA 1 DE JANEIRO DE 2023, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 21 de dezembro de 2022 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Exercício do Direito de Preferência na Compra de Imóveis / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de dezembro de 2022, através do qual foi decidido não exercer o direito legal de preferência detido pelo Município, nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção do exercício ou não o direito legal de preferência (CASAPRONTA), nos termos da Portaria nº 794-B/2007 de 23/07, e constantes no pedido:

- N° de pedido 194113/2022 de 16/12/2022.

DELIBERAÇÃO N° 358/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 21 DE



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

DEZEMBRO DE 2022, PELO QUAL NÃO FOI EXERCIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA DETIDO PELO MUNICÍPIO, NA SUA COMPRA.”

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2657 de 22 de dezembro de 2022 do Núcleo de Apoio Jurídico

ASSUNTO: Hasta Pública nº 05/2022 – Concessão do Direto de Uso Privativo de 2 (dois) Quiosques / Quiosque A – Parque dos Plátanos e Quiosque B – Parque Central/ Designação de Gestores de Contratos

Síntese:

Por deliberação do Órgão Executivo Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022, foram aprovadas por unanimidade as minutas dos respetivos contratos a celebrar, de acordo com o nº 1 do artigo 98º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Por lapso não foram designados os respetivos Gestores de Contratos, de acordo com o estipulado no artigo 290º - A do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e cuja sua identificação terá de constar do conteúdo dos respetivos Contratos (alínea i) do artigo 96º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual), tornando-se necessário que o Órgão Executivo Municipal, proceda à a sua designação.

DELIBERAÇÃO Nº 358/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DESIGNAR COMO GESTOR DOS CONTRATOS QUE TÊM POR OBJETO A CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE 2 (DOIS) QUIOSQUES / QUIOSQUE A – PARQUE DOS PLÁTANOS E QUIOSQUE B – PARQUE CENTRAL, O



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

DIRIGENTE DE 3º GRAU DA UNIDADE JURÍDICA, DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS – SR. JOÃO DAVID VICENTE LOPES”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 21 de dezembro de 2022 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Exercício do Direito de Preferência na Compra de Imóveis

Síntese:

Nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção do exercício ou não o direito legal de preferência (CASAPRONTA), nos termos da Portaria nº 794-B/2007 de 23/07, foi presente ao Órgão Executivo Municipal, listagem dos imóveis que à data de 21 de dezembro de 2022, se encontravam no Balcão CASAPRONTA, para efeitos de exercício ou não o direito legal de preferência detido pelo Município.

Os anúncios que constam da referida lista são os seguintes:

- Nº de pedido 193784/2022 de 15/12/2022;
- Nº de pedido 194745/2022 de 19/12/2022;
- Nº de pedido 194262/2022 de 20/12/2022;
- Nº de pedido 195530/2022 de 20/12/2022;
- Nº de pedido 195534/2022 de 20/12/2022;
- Nº de pedido 195542/2022 de 20/12/2022;
- Nº de pedido 195550/2022 de 20/12/2022.



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

DELIBERAÇÃO Nº 359/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA DETIDO PELO MUNICÍPIO, NA COMPRA DOS IMÓVEIS IDENTIFICADOS EM ANEXO À PRESENTE INFORMAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Dezasseis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 76 de 22 de dezembro de 2022 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes

ASSUNTO: Tabela de Preços para o Centro Municipal de Atividade Física – Aquagym/Ano 2023

Síntese:

Tendo em conta o início do ano 2023, foi proposto ao Órgão Executivo Municipal, pela Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes, a aprovação dos tarifários a vigorar em 2023 no Centro Municipal de Atividade Física – Aquagym.

A referida atualização contempla a atual tabela em vigor para o ano letivo 2022-2023, com menção da taxa de IVA aplicável, e que se aplica aos utentes que efetuem inscrição até ao dia 31 de dezembro de 2022, bem como a tabela de preços a entrar em vigor para o ano de 2023, com menção da taxa de IVA aplicável, e que se aplica aos utentes que efetuem inscrição ou renovação de matrícula a partir do dia 1 de janeiro de 2023.

DELIBERAÇÃO Nº 360/2022



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2023 DO CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA – AQUAGYM, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Dezassete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 77 de 28 de dezembro de 2022 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes

ASSUNTO: Benefício Fiscal de Isenção do IMI

Síntese:

Desde sempre que o Município de Vila Nova da Barquinha apoia a instituições, associações e outros organismos do Concelho na prossecução dos seus objetivos e no desenvolvimento das suas atividades, incluindo o benefício fiscal de isenção de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), ao abrigo do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Fiscais às Associações Recreativas, Desportivas, Humanitárias, Culturais, Instituições de Solidariedade Social, ou outra de interesse para o Município de Vila Nova da Barquinha.

Na sequência de requerimento apresentado pelas respetivas entidades, e competência do Órgão Executivo Municipal atribuir a isenção de IMI, até 5 anos, sendo possível a sua renovação, por igual período temporal (artigos 5º e 8º do referido Regulamento).

Assim, e tendo em conta que solicitaram isenção de IMI as associações abaixo identificadas, a Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes propôs ao Órgão Executivo Municipal que seja concedida a isenção solicitada, com aplicação nos anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026.



- Associação Cultural e Recreativa do Cardal;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha;
- Clube de Instrução de Recreios de Moita do Norte;
- Grupo Folclórico “Os Pescadores de Tancos”.

DELIBERAÇÃO Nº 361/2022

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE IMI ÀS ASSOCIAÇÕES MELHOR INDICADAS NA PRESENTE PROPOSTA, PARA OS ANOS DE 2022, 2023, 2024, 2025 E 2026, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 28/12/2022

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{ma} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

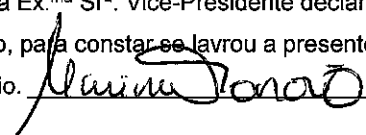
cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3.769 a 4.020, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **752.774,13€** (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro mil e treze cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO ^{a)} _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, a Ex.^{ma} Sr.^a Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por aquela Ex.^{ma} Sr.^a Vice-Presidente e Secretário. 

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2022/12/28**

(ANEXO I)

Período Antes da Ordem do Dia

- Email de 16 de dezembro de 2022 do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português – Projeto de Lei nº 421/XV – Altera o procedimento especial de reposição de freguesias.

Ordem do Dia

1. *Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores.*
2. *Balancete / Resumo Diário da Tesouraria.*
3. *Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.*
4. *Proposta de Deliberação nº 8 de 14 de dezembro de 2022 do Exmo. Vereador Senhor Manuel José Coimbra Mourato – 5ª Edição / Prémio Municipal de Empreendedorismo em Ambiente Escolar.*
5. *Email de 14 de dezembro de 2022, da Associação Cultural e Recreativa do Cardal – Pedido de isenção de pagamento de taxa de emissão de Licença Especial de Ruído.*
6. *Informação nº 30 de 20 de dezembro de 2022 do Serviço de Finanças Contabilidade – 16ª Alteração Permutiva ao Orçamento Municipal / GOP 2022.*
7. *Proposta de Deliberação nº 74 de 19 de dezembro de 2022 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes – Análise do Diagnóstico Municipal e análise do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

8. *Proposta de Deliberação nº 75 de 16 de dezembro de 2022 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes – Renovação do Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação, celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local.*
9. *Proposta de Deliberação de 22 de novembro de 2022 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – Autorização nos termos do disposto no nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de setembro, para abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Divisão Municipal de Serviços Técnicos (DMST).*
10. *Email de 20 de dezembro de 2022 da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo – Proposta de Revisão Tarifária para o ano de 2023.*
11. *Informação nº 31 de 20 de dezembro de 2022 do Serviço de Finanças Contabilidade – 17ª Alteração Permutiva ao Orçamento Municipal / GOP 2022.*
12. *Proposta de Deliberação nº 41 de 21 de dezembro de 2022 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – Atualização da tabela de Preços/ 2023 do CAIS– Espaço Empresarial.*
13. *Informação de 21 de dezembro de 2022 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Exercício do Direito de Preferência na Compra de Imóveis / Ratificação.*
14. *Informação nº 2657 de 22 de dezembro de 2022 do Núcleo de Apoio Jurídico - Hasta Pública nº 05/2022 – Concessão do Direito de Uso Privativo de 2 (dois) Quiosques / Quiosque A – Parque dos Plátanos e Quiosque B – Parque Central/ Designação de Gestores de Contratos.*
15. *Informação de 21 de dezembro de 2022 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Exercício do Direito de Preferência na Compra de Imóveis.*
16. *Proposta de Deliberação nº 76 de 22 de dezembro de 2022 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes – Tabela de Preços para o Centro Municipal de Atividade Física – Aquagym/Ano 2023.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

- 17. Proposta de Deliberação nº 77 de 28 de dezembro de 2022 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes – **Benefício Fiscal de Isenção do IML.***

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
28 de dezembro de 2022**

Município de Vila Nova da Barquinha

Alteração N.º 16 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica	Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
				Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02		Órgãos da Autarquia	2 847 915,00	20 230,00	16 000,00		2 852 145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201		Executivo Municipal	2 807 165,00	20 230,00	16 000,00		2 811 395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 01		Despesas com o pessoal	598 800,00		16 000,00		582 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 0101		Remunerações certas e permanentes	389 300,00		16 000,00		373 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 010104		Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	206 000,00		16 000,00		190 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 01010401		Pessoal em Funções	206 000,00		16 000,00		190 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 04		Transferências correntes	359 250,00	230,00			359 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 0407		Instituições sem fins lucrativos	180 840,00	230,00			181 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 040701		Instituições sem fins lucrativos	180 840,00	230,00			181 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 08		Transferências de capital	244 100,00	20 000,00			264 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 0801		Sociedades e quase sociedades não financeiras	127 000,00	20 000,00			147 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 080102		Privadas	97 000,00	20 000,00			117 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06		Divisão Municipal de Obras e Manutenção	625 640,00		4 230,00		621 410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 01		Despesas com o pessoal	555 600,00		4 230,00		551 370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 0102		Abonos variáveis ou eventuais	24 000,00		4 230,00		19 770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 010202		Horas extraordinárias	19 000,00		4 230,00		14 770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:			502 840,00	20 230,00	20 230,00	0,00	502 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

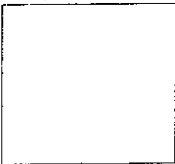
Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2022
Alteração Nº 16

Obj. Prop.	Projeto	Ac. Sub aq.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Data (Mês/Ano)	Despesas										Anos Seguintes				
							Org. Económica		Inici. Fin.		Ano Corrente - 2022		Dotação Atual		Modificação		Financ. Definitivo		Financ. Não Def.		Total
							Org. Económica	Inici. Fin.	Inici. Fin.	Inici. Fin.	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	
4	42		Outras funções								1 493 960,00	0,00	0,00	1 493 960,00	20 230,00	0,00	1 514 190,00	0,00	1 514 190,00		
4	42		Transferências entre administrações								423 510,00	0,00	0,00	423 510,00	20 230,00	0,00	443 740,00	0,00	443 740,00		
4	42	2013 13	Contratos Programa / Suprimentos / Entidades Participadas			0201080102	UOSF01/14/12/26				97 000,00	0,00	0,00	97 000,00	20 000,00	0,00	117 000,00	0,00	117 000,00		
4	42	2014 48	Projectos e Quotas ADIRN			0201040701	OE 01/14/12/26				15 000,00	0,00	0,00	15 000,00	230,00	0,00	15 230,00	0,00	15 230,00		
Total da modificação às Atividades Mais Relevantes - AMR											112 000,00	0,00	0,00	112 000,00	20 230,00	0,00	132 230,00	0,00	132 230,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Município de Vila Nova da Barquinha

Alteração N.º 17 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica	Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
				Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Órgãos da Autarquia		2 852 145,00	25 560,00			2 877 705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201	Executivo Municipal		2 811 395,00	25 560,00			2 836 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 07	Aquisição de bens de capital		831 515,00	25 500,00			857 015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 0701	Investimentos		681 515,00	25 500,00			707 015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 070103	Edifícios		590 005,00	25 500,00			615 505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 07010301	Instalações de serviços		590 005,00	25 500,00			615 505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 08	Transferências de capital		264 100,00	60,00			264 160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras		147 000,00	60,00			147 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 080102	Privadas		117 000,00	60,00			117 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados		989 070,00		5 000,00		984 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 01	Despesas com o pessoal		365 950,00		5 000,00		360 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 0101	Remunerações certas e permanentes		290 250,00		5 000,00		285 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 010113	Subsidio de refeição		21 500,00		5 000,00		16 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 01011301	Pessoal dos quadros		21 500,00		5 000,00		16 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	Divisão Municipal de Serviços Técnicos		2 642 880,00		11 560,00		2 631 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 01	Despesas com o pessoal		343 050,00		11 560,00		331 490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 0101	Remunerações certas e permanentes		262 550,00		7 060,00		255 490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 010113	Subsidio de refeição		17 700,00		7 060,00		10 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 01011301	Pessoal dos quadros		17 700,00		7 060,00		10 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais		7 000,00		4 500,00		2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 010204	Ajudas de custo		5 000,00		4 500,00		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social		3 998 745,00		4 500,00		3 994 245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 01	Despesas com o pessoal		1 487 950,00		4 500,00		1 483 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 0101	Remunerações certas e permanentes		1 175 400,00		4 500,00		1 170 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 010108	Pessoal aguardando aposentação		5 000,00		4 500,00		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	Divisão Municipal de Obras e Manutenção		621 410,00		4 500,00		616 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 01	Despesas com o pessoal		551 370,00		4 500,00		546 870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 0102	Abonos variáveis ou eventuais		19 770,00		4 500,00		15 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Vila Nova da Barquinha

Alteração N.º 17 ao Orçamento da Despesa de 2022

Classificação Económica		Dotação		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação	Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
06	010204	Ajudas de custo	5 000,00		4 500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:			761 205,00	25 560,00	25 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2022
Alteração Nº 17

Obj/Proj	Projeto	Ac.	Sub ac.	Ano	Nº	Designação	Classificação Orçamental		Data		Despesas																						
							Org	Económica	Resp	(Mês/Ano)	Ano Corrente - 2022				Dotação Contígua				Anos Seguintes														
											Início	Fim	Dotação Atual		Modificação		Dotação Contígua		2023		2024		2025		2026		2027 e seguintes						
													Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.					
4	42					Outras funções					1 514 190,00			0,00		0,00		1 514 190,00						0,00		1 514 250,00							
4	42					Transferências entre administrações					443 740,00			0,00		0,00		443 740,00							0,00		443 800,00						
4	42	2013	13			Contratos Programa / Suprimentos / Entidades Participadas	0201080102	UOSF01/14.12/26			117 000,00			0,00		0,00		117 000,00							0,00		117 060,00						
Totais da modificação às Atividades Mais Relevantes - AMR												117 000,00			0,00		0,00		117 060,00			0,00		0,00		0,00		117 060,00			0,00		0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____
de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____
de _____

MODIFICAÇÕES
AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2022
Alteração Nº 17

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas																		
									Ano Corrente - 2022										Anos Seguintes								
									Dotação Atual					Modificação					Dotação Corrigida								
									Org.	Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes			
2					Funções sociais					3 530 860,00	0,00	3 530 860,00	25 500,00	0,00	3 556 360,00	0,00	3 556 360,00										
2	243				Habituação					711 515,00	0,00	711 515,00	25 500,00	0,00	737 015,00	0,00	737 015,00										
2	243	2002	62		Recuperação/Beneficiação de Edifícios Camarários					590 000,00	0,00	590 000,00	25 500,00	0,00	615 500,00	0,00	615 500,00										
Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI										590 000,00	0,00	590 000,00	25 500,00	0,00	615 500,00	0,00	615 500,00	0,00	615 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____
de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____
de _____